RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: **AGROLÂNDIA - SC**

Responsável legal: Diretor Presidente Eng. Roberta Maas dos Anjos

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório:

Escritório Central:

Rua: Hardwig Koch, nº 100, Três Barras

CEP: 88420-000

Fone: (0xx) 47 3534 4191

Laboratório Regional Rio do Sul:

Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras

Rio do Sul – SC CEP 89160 000

Fone: (0xx) 47 3521 4801

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua dos Pioneiros, nº 109

CEP: 88420-000

Email: emanoelivisaagrolandia@gmail.com

Fone: (0xx) 47 3534 4212

No município de Agrolândia, a captação de água bruta é realizada no Ribeirão Garganta, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Trombudo. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que se enquadra o manancial (classe 2).

A nascente é protegida parcialmente por mata nativa primária e secundária, com áreas de desmatamento e reflorestamento com pinos/eucalipto.

O trecho entre a nascente e a captação é parcialmente protegido por mata ciliar.

Fontes de possível contaminação: nas margens do rio existem muitas residências com criação de gado, porcos, aves, culturas de arroz irrigado, fumo, milho, feijão, pastagens, madeireira e pontos de erosão em alguns locais das margens.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente – IMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM.

CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul

Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009

Fone: (47) 3526-3248 ou 3526-3249 E-mail: riodosul@ima.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Agrolândia consiste de duas ETAs (Estação de Tratamento de Água), uma do tipo CEPIS SANEPAR e outra COMPACTA ABERTA e consta das seguintes etapas:



- **1. Captação e adução**-retirada da água bruta do manancial e posterior transporte por gravidade ou através de bombeamento até a Estação de Tratamento
- 2. Processo de Clarificação (coagulação, floculação, decantação, filtração):

A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação, que é o aumento de volume desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

- **3. Tratamento Químico:** (desinfecção, fluoretação e correção de pH).
- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez ou alcalinidade da água distribuída.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias.
- **4. Distribuição e Reservação**: Após tratamento a água é bombeada para o reservatório elevado, e distribuída através de rede à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída AGROLÂNDIA Cloro Cor **Coliformes Parâmetros** Turbidez E. Coli Meses/Ano Residual **Aparente Totais** N° de análises realizadas 17 17 17 17 17 N° de análises fora do padrão 0 0 0 Jan/20 0 N° de análises em conformidade 17 17 17 17 17 N° de análises realizadas 17 17 17 17 17 Fev/20 N° de análises fora do padrão 0 0 0 0 0 N° de análises em conformidade 17 17 10 17 Mar/20 N° de análises realizadas 17 17 17 17 17

		(- 1 (1)				amostras
VMP – Valores Máximo Permissíveis pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do MS		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	Ausência em 100 mL em 100% das
N° de análises exigidas pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do MS		17	10	17	17	17
Dez/20	N° de análises em conformidade	17	16	16	17	17
	N° de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	N° de análises realizadas	17	17	17	17	17
Nov/20	N° de análises em conformidade	17	17	17	16	17
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises realizadas	17	17	17	17	17
Out/20	N° de análises em conformidade	17	17	17	17	17
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises realizadas	17	17	17	17	17
Set/20	N° de análises em conformidade	17	17	17	17	17
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises realizadas	17	17	17	17	17
Ago/20	N° de análises em conformidade	17	16	16	17	17
	N° de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	N° de análises realizadas	17	17	17	17	17
Jul/20	N° de análises em conformidade	17	17	16	17	17
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises realizadas	17	17	17	17	17
Jun/20	N° de análises em conformidade	17	17	17	17	17
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises realizadas	17	17	17	17	17
Mai/20	N° de análises em conformidade	17	17	17	17	17
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises realizadas	17	17	17	17	17
Abr/20	N° de análises em conformidade	17	17	17	16	17
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N° de análises realizadas	17	17	17	17	17
	N° de análises em conformidade	17	16	16	17	17
	N° de análises fora do padrão	0	1	1	0	0

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cor, turbidez e Coliformes totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7° do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substancias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli: microorganismos indicadores de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo ao art. 13º do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 do MS."